



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 200, ANO 2 | 4 DE DEZEMBRO DE 2020



**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

PAULO RICARDO SILVA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUSA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

JAIR TABCHOURY FILHO

Diretor de Atenção à Saúde

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

GESTÃO DE PESSOAS3

GESTÃO DE PESSOAS

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF) concederá o recesso de final de ano. Para isso, fica autorizada a adoção do sistema de revezamento entre os colaboradores. Cabe à chefia imediata definir as rotinas para que as atividades não sejam interrompidas no recesso.

Os colaboradores (celetistas e estatutários) poderão fazer revezamento entre os dias que antecedem o Natal (de 21 a 23 de dezembro de 2020) e o Ano Novo (de 28 a 30 de dezembro de 2020). Quem estiver de férias não tem direito ao benefício. Os trabalhadores que farão revezamento terão folga em período integral nos dias 24/12 e 31/12.

Quem optar pelo recesso terá que repor as horas referentes a esses três dias (21 a 23 ou 28 a 30). A compensação não poderá ser superior a duas horas diárias e deverá ser feita até abril de 2021. Aqueles que estiverem em trabalho remoto, por força de medidas de proteção decorrentes da covid-19, deverão compensar o saldo negativo do recesso a partir do retorno ao trabalho presencial.

Quem não compensar as horas usufruídas em razão do recesso terá o valor proporcional às horas não trabalhadas descontado da sua remuneração no mês subsequente ao prazo para cumprimento.

ATENÇÃO! Os colaboradores que trabalham em regime de plantão e em serviços de urgência e emergência manterão suas rotinas normais, conforme as escalas de trabalhos já definidas. Casos específicos serão tratados pela chefia imediata.

Desejamos a todos boas festas!